



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**Portaria nº 005/ 2025**

**Vinculada ao Despacho/Decisão nº 002/ 2025.**

*“Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Sra. Denise Pereira da Silva Nascimento e o Sr. George Hamilton Aguiar Soriano e suas providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 690/1995, com a Lei nº 8.906/1994, e despacho/decisão nº 003/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares cometidas pelo servidores públicos municipais Sra. Denise Pereira da Silva Nascimento e o Sr. George Hamilton Aguiar Soriano.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar, será formada pelos servidores nomeadas através da Portaria nº 003/2025/GAB de 18 de Março de 2025.

**Art. 2º.** A Procuradoria Jurídica do Município de Pedro II - PI, dará o suporte jurídico necessário ao procedimento, devendo o mesmo seguir todos os trâmites legais, assegurados, em especial, a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ**, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**  
Prefeita Municipal